



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 20/2020/REI/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2020

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA OS GASTOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. O recurso será depositado em uma conta específica para receber o auxílio à pesquisa, que será pago em cota única mediante depósito em conta bancária no seu nome, destinado exclusivamente para este fim. Esta conta deve ser isenta de taxas e tarifas.
2. É de inteira responsabilidade do Coordenador do projeto o enquadramento dos itens de despesa (custeio) observada das normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
3. O plano financeiro deve observar rigorosamente a adequação dos itens à natureza de despesa aprovada para o projeto. Em caso de dúvidas na classificação, consultar a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), sob pena da reprovação do gasto.
4. Todos os gastos planejados e executados devem ser registrados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), na aba plano de desembolso/gastos, mensalmente, com a devida juntada dos documentos comprobatórios (notas fiscais ou cupons fiscais, três orçamentos e atestes). Os três orçamentos serão dispensados para os casos de itens exclusivos, os quais deverão possuir Declaração de Exclusividade emitida pelo fornecedor (exemplos: alguns *softwares* e fornecedor exclusivo, geralmente de produtos).
5. As notas fiscais ou cupons fiscais devem ser emitidos, obrigatoriamente, **em nome do coordenador do projeto**. Não serão aceitas notas em outro nome, nem mesmo do Instituto Federal do Tocantins (IFTO).
6. Os gastos realizados em desacordo com o planejado devem ser devidamente justificados no item descrição, sob pena de reprovação.
7. Não serão aprovados gastos que tiverem expressa vedação no edital. Os gastos realizados indevidamente incorrerão em reposição ao erário por parte do coordenador do projeto.

8. O preenchimento dos gastos e a juntada de documentos comprobatórios é de inteira responsabilidade do coordenador.

9. O registro dos gastos com a documentação comprobatória juntamente com o termo de doação e o relatório final compõem a prestação de contas. O envio deverá ser feito no prazo estabelecido no edital sob pena de inscrição na lista de inadimplentes.

10. A aprovação das contas e do relatório final habilitam o pesquisador a concorrer a outros editais da PROPI.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 25/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971584** e o código CRC **1471383F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.008142/2020-19

SEI nº 0971584



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 20/2020/REI/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2020

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA DO PARCEIRO

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Endereço
CEP Cidade/UF

Assunto: Seleção de Propostas de Projetos - Referência: Edital nº 20/2020/REI/IFTO, de 25 de março de 2020.

A (nome da instituição e/ou comunidade parceira) – (SIGLA/caso tenha), com sede no (endereço), (número), na cidade de (nome da cidade) – (UF), neste ato representada por (NOME DO RESPONSÁVEL), (cargo), declara que tem pleno conhecimento e concorda com a proposta do projeto (nome do projeto), que será submetido ao Edital de Seleção de Propostas de Projetos, lançado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e confirma sua intenção de participar na execução do projeto proposto.

XXXXXXX-UF, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 25/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971587** e o código CRC **087ED93C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.008142/2020-19

SEI nº 0971587



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 20/2020/REI/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2020

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO MEMBRO DA EQUIPE

Eu, (citar o nome completo), portador do RG (citar o número e o órgão expedidor) e do CPF (citar o número), membro do projeto intitulado (citar o título do projeto), assumo os seguintes compromissos:

Seguir as determinações do Proponente no que se refere ao cumprimento das atividades consignadas no cronograma de trabalho (metas/objetivos específicos);

Dedicar-me integralmente, conforme carga horária prevista no cronograma de trabalho, às atividades definidas;

Incluir o nome do coordenador e citar a agência financiadora (Unidade/IFTO) nas publicações/comunicações provenientes do projeto submetido ao IFTO;

Manter o currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;

Entregar relatórios das atividades desenvolvidas ao Coordenador conforme datas previstas no cronograma de trabalho, sob pena de ser substituído e/ou excluído do projeto;

Elaborar um relatório detalhando as atividades realizadas, relacionando e discutindo os resultados obtidos até então, no caso de desistência ou substituição; e

Resguardar o sigilo das informações e produtos passíveis de proteção intelectual.

XXXXXXX-TO, ____ de _____ de 2020.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 25/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971590** e o código CRC **F99F6F1D**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.008142/2020-19

SEI nº 0971590



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 20/2020/REI/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2020

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

ANEXO IV

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ____/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
(EMPRESA/ASSOCIAÇÃO (especificar o
nome)) E O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TOCANTINS - IFTO, *CAMPUS*
XXXXX.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, *CAMPUS XXXXXXXXXXXXX*, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº (CNPJ do *campus*), com endereço em XXXXXXXXX (endereço do *campus*), neste ato representado por seu diretor, XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXX, nomeado pela Portaria nº XXXXXX, e a **EMPRESA/ASSOCIAÇÃO (especificar o nome)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (endereço), nesta cidade, neste ato representada por seu (presidente/diretor/gerente, etc.), XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, profissão XXXX, portador do Registro Civil nº XXXXXX - SSP/TO e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com suporte na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo do presente Termo de Cooperação Técnica é estabelecer uma cooperação mútua ampla, visando ao apoio com a finalidade de implementar

o Projeto ([citar o título do projeto](#)).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete à ([EMPRESA/ASSOCIAÇÃO](#)):

- a) elaborar, em conjunto com o partícipe, planos de trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas, que serão partes integrantes do presente acordo de cooperação técnica, sob a forma de anexo;
- b) prestar coassistência técnica na execução do projeto;
- c) disponibilizar instalações físicas e insumos adequados para o desenvolvimento das atividades propostas; e
- d) permitir livre acesso dos funcionários da partícipe, devidamente credenciados, às dependências da ([Empresa/Associação](#)).

II - Compete ao IFTO:

- a) elaborar, em conjunto com o partícipe, planos de trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas, que serão partes integrantes do presente acordo de cooperação técnica, sob a forma de anexo;
- b) designar formalmente coordenadores responsáveis pelos projetos a serem desenvolvidos em parcerias;
- c) possibilitar a participação de seu corpo docente, técnicos administrativos e docentes na execução desta cooperação;
- d) disponibilizar meios institucionais adequados para o desenvolvimento das atividades propostas;
- e) proceder ao acompanhamento *in loco* das ações relativas à execução do objeto da presente cooperação; e
- f) assegurar a utilização de sua identidade institucional no material de divulgação relativo à Cooperação Técnica, bem como nos produtos, serviços e processos desenvolvidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E PLANO DE METAS

O presente Termo de Cooperação será executado conforme o projeto especificado na Cláusula Primeira deste Termo. As metas serão cumpridas de acordo com as especificações do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Não há repasses de recursos financeiros entre as partes signatárias deste acordo, devendo cada parte se responsabilizar pelo ônus que lhe couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de [10 \(dez\) meses](#), contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que haja motivação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS E MODIFICAÇÕES

Os casos não previstos neste Termo de Cooperação serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e quaisquer modificações nas suas disposições deverão ser efetivadas através de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, ou por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente que, caso possível, não seja inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Torna-se eleito o foro da Justiça Federal Seção de Palmas - TO para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

XXXXXXX-TO, ____ de _____ de 2020.

XXXXXXXXXX
(Diretor/Presidente, etc.)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor do *Campus* XXXXX

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 25/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971593** e o código CRC **0337341F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.008142/2020-19

SEI nº 0971593



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Reitoria

EDITAL Nº 20/2020/REI/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2020

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

ANEXO V

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ____/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
(INSTITUIÇÃO (ente federal, estadual
ou municipal)) E O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO,
CAMPUS XXXXX.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS - IFTO, CAMPUS XXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ (MF) sob o
nº (CNPJ do campus), com endereço em XXXXXXXXX (endereço
do campus), neste ato representado por seu diretor, XXXXXXXXX, inscrito
no CPF sob o nº XXXXXXXX, nomeado pela Portaria nº XXXXXX, e a
INSTITUIÇÃO (ente federal, estadual ou municipal), pessoa jurídica de direito
público inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede
em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (endereço), nesta cidade, neste ato,
representada por seu (presidente/diretor/gerente, etc.), XXXXXXXXXXXXXXXX,
brasileiro, casado, profissão XXXXX, portador do Registro Civil nº XXXXXX -
SSP/TO e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, resolvem firmar o presente Termo de
Cooperação Técnica, com suporte na Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objetivo do presente Termo é estabelecer uma cooperação mútua ampla,
visando o apoio com a finalidade de implementar o Projeto (citar o título do
projeto).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Compete à (INSTITUIÇÃO):

- a) elaborar, em conjunto com o partícipe, planos de trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas, que serão partes integrantes do presente acordo de cooperação técnica, sob a forma de anexo;
- b) prestar coassistência técnica na execução do projeto;
- c) disponibilizar instalações físicas e insumos adequados para o desenvolvimento das atividades propostas; e
- d) permitir livre acesso dos funcionários da partícipe, devidamente credenciados, às dependências da (Instituição);

II - Compete ao IFTO:

- a) elaborar, em conjunto com o partícipe, planos de trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas, que serão partes integrantes do presente acordo de cooperação técnica, sob a forma de anexo;
- b) designar formalmente coordenadores responsáveis pelos projetos a serem desenvolvidos em parcerias;
- c) possibilitar a participação de seu corpo docente, técnicos administrativos e discentes na execução desta cooperação;
- d) disponibilizar meios institucionais adequados para o desenvolvimento das atividades propostas;
- e) proceder ao acompanhamento *in loco* das ações relativas à execução do objeto da presente cooperação; e
- f) assegurar a utilização de sua identidade institucional no material de divulgação relativo à Cooperação Técnica, bem como nos produtos, serviços e processos desenvolvidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E PLANO DE METAS

O presente Termo de Cooperação será executado conforme o projeto especificado na Cláusula Primeira deste Termo. As metas serão cumpridas de acordo com as especificações do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Não há repasses de recursos financeiros entre as partes signatárias deste acordo, devendo cada parte se responsabilizar pelo ônus que lhe couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivo, desde que haja motivação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS E MODIFICAÇÕES

Os casos não previstos neste Termo de Cooperação serão resolvidos de

comum acordo entre as partes, e quaisquer modificações nas suas disposições deverão ser efetivadas através de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O Presente Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, ou por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente que, caso possível, não seja inferior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Torna-se eleito o foro da Justiça Federal Seção de Palmas - TO para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

XXXXXXX-TO, ____ de _____ de 2020.

XXXXXXXXXX
(Diretor/Presidente, etc.)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor do *Campus* XXXXX

TESTEMUNHAS:

1) _____ Nome:

RG: _____

CPF: _____

2) _____ Nome:

RG: _____

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 25/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971595** e o código CRC **64555485**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.008142/2020-19

SEI nº 0971595



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Reitoria

EDITAL Nº 20/2020/REI/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2020

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

ANEXO VI

RELATÓRIO DO PROJETO

INFORMAÇÕES DO PROJETO	
Indique o tipo de relatório: () PARCIAL () FINAL Relatório referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____	
EDITAL/PROGRAMA:	
TÍTULO DO PROJETO:	
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:	
PESQUISADOR RESPONSÁVEL:	
COORDENADOR DO PROJETO:	
RELATÓRIO DO PROJETO	
1. APRESENTAÇÃO	
(Apresentar o problema e objetivos do projeto.)	
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
(Descrever as atividades desenvolvidas, detalhando etapas, condições de realização e participação, bem como local de realização das atividades conforme metas estabelecidas no plano de trabalho/cronograma. Anexar fotos, relatos, imagens e outros documentos que possam evidenciar a realização da atividade.)	
3. PARTICIPANTES DO PROJETO (SE HOUVER)	
(Informar o número de participantes do projeto, se houver, por categoria de participantes (inclusive equipe do projeto). Indicar se o número foi o proposto inicialmente no projeto e justificar alterações.)	

4. ALTERAÇÕES OU ADEQUAÇÕES NA PROPOSTA ORIGINAL	
(Detalhar e justificar alterações e/ou adequações caso o projeto original tenha sofrido alterações, inclusive modificações na planilha orçamentária, se for o caso.)	
5. RESULTADOS PARCIAIS OU FINAL ALCANÇADOS	
(Relatar os resultados, tais como serviços e/ou produtos, publicações, registro de propriedade intelectual, apresentações, indicando: autores, títulos, nome, local e data. Caso não tenha ocorrido ainda publicações ou apresentações, indicar a intenção a ser realizada. Anexar documentos comprobatórios.)	
6. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGUE PERTINENTES	
(Descrever principais dificuldades e/ou oportunidades (captação de recurso, registro de patente, de <i>software</i> ou outro tipo de propriedade intelectual) surgidas durante a execução do projeto. Apresentar os itens adquiridos.)	
ANÁLISE DO RELATÓRIO	
7. PARECER DO COORDENADOR DO PROJETO (SE FOR O CASO)	
(Emitir, quando se tratar de orientando bolsista, parecer quanto à assiduidade, interesse pela pesquisa, iniciativa, participação em atividades de apoio ao projeto, relacionamento com colegas, capacidade de resolução de problemas, criatividade, liderança e outras informações que julgar pertinentes.)	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
LOCAL, DATA	

Preenchimento exclusivo pelo responsável pela análise na unidade:

8. PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO RELATÓRIO	
(Emitir parecer considerando o relato apresentado no relatório e as metas estabelecidas no plano de trabalho/cronograma. Recomenda-se visita ao campo ou laboratório onde o projeto está sendo realizado com a finalidade de identificar possíveis recomendações.)	
RESULTADO	(☐) aprovado (☐) aprovado com ressalva (☐) reprovado
NOME E MATRÍCULA	
ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	
LOCAL, DATA	

9. PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA DO PROJETO	
(Emitir parecer considerando o registro dos gastos conforme estabelecido no edital, bem como quanto aos documentos comprobatórios anexados - notas fiscais, cupom fiscal, cotações e outros.)	
RESULTADO	() aprovado () aprovado com ressalva () reprovado
NOME E MATRÍCULA	
ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE	
LOCAL, DATA	



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 25/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971597** e o código CRC **8483FC00**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.008142/2020-19

SEI nº 0971597



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 20/2020/REI/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2020

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA
EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA
INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

ANEXO VII

DADOS BANCÁRIOS

DADOS DO SOLICITANTE:			
Nome:		Matrícula Siape:	
CPF:		Celular:	
E-mail:			
Nome do Banco:	Nº do Banco:	Nº da Agência:	Conta Corrente:

XXXXXXX-UF, ____ de _____ de 2020.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 25/03/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0971600** e o código CRC **AB3B8738**.

Referência: Processo nº
23235.008142/2020-19

SEI nº 0971600